



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 1980.

A T A Nº 1711/80

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1980, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, ERALDO MACHADO E JOSÉ ARY LUZ; DO BLOCO DO PDT - ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO; DO BLOCO DO PDS - ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

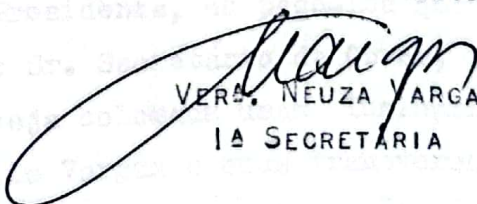
NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1980, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 478, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1980.


VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
PRESIDENTE


VER. NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA